



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 25.064.130/0001-19
BIÊNIO 2023/2024 COMPETÊNCIA E TRANSPARÊNCIA.

Decreto nº 2/2023

De 6 de janeiro de 2023.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a Contratação de serviços de assessoria junto ao departamento de controle interno da câmara municipal, e dá outras providências.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a empresa **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 25.093.969/0001-85, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação no valor global R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), mensal R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para Contratação da empresa **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA**, modalidade Empresário Individual pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 25.093.969/0001-85, situada a Avenida Florentina Carneiro, s/nº- Centro, na cidade de São Sebastião do Tocantins/TO, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº432285, SSP/TO e CPF 804.600.971-72, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiuva nº 346, centro, Araguatins/TO, para a prestação dos serviços de Assessoria, junto ao setor de controle interno desta Câmara Municipal, no exercício 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia, Estado do Tocantins, aos 6 de janeiro de 2023.

AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal